

incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo considerado 730 (setecentos e trinta) dias e a data de 12/09/2001, devido averbação publicada através da Portaria "P" AGEPEN/Nº 296/05, de 1º de setembro de 2005, no Diário Oficial n. 6.563 de 06 de setembro de 2005, página 43, no período 13/09/2001 a 19/09/2001, para que não haja concomitância de datas..."

Campo Grande – MS, 11 de março de 2025.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**  
Diretor-Presidente

## Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0329, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora GISELENE BEZERRA DA SILVA, matrícula n. 81776021, ocupante do cargo de Professor, classe G3, nível 7, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/087542/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0330, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, ao servidor OSEIAS LACERDA DE ALENCAR, matrícula n. 66844022, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativa, classe D, nível 4, código 70339, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 35, "caput" e art. 76-A, §2º, inciso II, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, a contar de 17 de abril de 2024 (Processo n. 77/013228/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0331, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora GLORIA FERREIRA CABANHA, matrícula n. 112889021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, classe D2, nível 5, código 60016, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, "caput" e art. 76-A, §2º, inciso II, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda

Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, a contar de 16 de novembro de 2024 (Processo n. 29/083550/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0332, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Primeiro Sargento-PM FABIO PEREIRA, matrícula n. 70933021, símbolo 708/1SG/1/7, código 40016, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-B, inciso I, alíneas "a" e "b", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 15/017491/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/001703/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por SILVIA ANDERSON CORREA PEREIRA, matrícula n. 73689022, aposentada no cargo de Professor, a contar de 01 de março de 2025, sub judice, conforme determinação proferida nos autos n. 0800072-55.2025.8.12.0005, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 740/2025 /DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/001704/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por EDVALDO BUSINARO, matrícula n. 64096022, aposentado no cargo de Agente de Serviços Agropecuários, a contar de 01 de março de 2025, em cumprimento da decisão judicial proferida nos autos n. 0800230-81.2024.8.12.0026, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 748/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/015766/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por LEONICE LIMA DA SILVA, matrícula n. 1712021, aposentada no cargo de Professor, a contar de 06 de agosto de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 718/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo

n. 77/015766/2024, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por LEONICE LIMA DA SILVA, matrícula n. 1712021, aposentada no cargo de Professor, contar de 1º de setembro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 718/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/016311/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MARIA JOSÉ DE TOLEDO GOMES, matrícula n. 2023022, aposentada no cargo de Professor, a contar de 17 de abril de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 594/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/016311/2024, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por MARIA JOSÉ DE TOLEDO GOMES, matrícula n. 2023022, aposentada no cargo de Professor, contar de 1º de setembro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 594/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/000148/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por NELSON ALVES DE ARAUJO, matrícula n. 48695021, aposentado no cargo de Auditor do Estado, a contar de 11 de abril de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 632/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/000148/2025, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por NELSON ALVES DE ARAUJO, matrícula n. 48695021, aposentado no cargo de Auditor do Estado, contar de 1º de setembro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 632/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/000820/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por RAQUEL MONTELLO JARDIM, matrícula n. 19524023, aposentada no cargo de Assistente de Serviços de Saúde, a contar de 24 de janeiro de 2020, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 717/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/000820/2025, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA,

impetrado por RAQUEL MONTELLO JARDIM, matrícula n. 19524023, aposentada no cargo de Assistente de Serviços de Saúde, contar de 1º de setembro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 717/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/001038/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por TEREZINHA MENDES DEMLEITNER, matrícula n. 3153021, aposentada no cargo de Especialista de Educação, a contar de 21 de maio de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 652/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/001038/2025, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por TEREZINHA MENDES DEMLEITNER, matrícula n. 3153021, aposentada no cargo de Especialista de Educação, contar de 1º de setembro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 652/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/001058/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por HUDSON AZEVEDO ERROBIDART, matrícula n. 68962023, aposentado no cargo de Professor, a contar de 28 de janeiro de 2025, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 664/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/001058/2025, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por HUDSON AZEVEDO ERROBIDART, matrícula n. 68962023, aposentado no cargo de Professor, a contar de 28 de janeiro de 2025, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 664/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/016369/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por NEUCI MARIA DE OLIVEIRA, matrícula n. 73938022, aposentada no cargo de Professor, a contar de 06 de dezembro de 2019, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 693/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/016369/2024, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA,

impetrado por NEUCI MARIA DE OLIVEIRA, matrícula n. 73938022, aposentada no cargo de Professor, contar de 01 de setembro de 2025, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 693/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL  
O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/016431/2024, INDEFERE o pedido de PENSÃO POR MORTE, impetrado por AURÉLIO SANTO PITA, na condição de Filho Maior Inválido, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0670/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL  
O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/013345/2024, INDEFERE o pedido de PENSÃO POR MORTE, impetrado por CLAUDEMIR GALINA, na condição de Companheiro, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0493/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL  
O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/016089/2024, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por OSVALDO BAPTISTA DE SOUZA, matrículas n. 62349022 e 26164021, aposentado nos cargos de Professor/Professor, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 947/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL  
O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/000301/2025, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por EDSON TEIXEIRA RIBEIRO, matrícula n. 98840022, transferido para reserva remunerada no cargo de Primeiro Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 739/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL  
O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/000583/2025, INDEFERE o pedido de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de a LUIS CARLOS PEREZ JUNIOR, matrícula n. 11551022, aposentado no cargo de Técnico de Serviços Hospitalares, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0765/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente